

PROEX
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO A DOCENTES EM CONGRESSOS NACIONAIS E
INTERNACIONAIS

Conforme reunião ordinária da CPG-SP realizada em 03/11/2021, o Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* poderá apoiar docentes formalmente credenciados no Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP com trabalho oral aprovado em Congressos Nacionais e Congressos Internacionais, inclusive virtuais, que sejam relevantes para o campo da SAÚDE COLETIVA e relacionados à linha de pesquisa do docente, no valor máximo de R\$ 2.500,00 para Nacionais e R\$ 4.000,00 para Internacionais, uma única vez ao ano com recursos do PROEX.

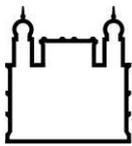
O valor acima referido poderá corresponder ao reembolso total ou parcial do pagamento de taxas de inscrição, passagens aéreas ou rodoviárias e diárias (máximo de 3) para participação no evento. O pagamento da ajuda de custo será feito a *posteriori* via cheque nominal ao docente mediante as normas que regulam a aplicação dos recursos do PROEX, e a entrega dos documentos listados **devem** ser realizados até um mês após a participação no congresso, dentro do prazo de vigência do auxílio PROEX.

A concessão do apoio requer:

- (a) consideração prévia do apoio conferido pela Direção da ENSP para o evento em questão (por exemplo, nos congressos da ABRASCO. **Observação:** em caráter especial, a direção da ENSP e os programas *stricto sensu* da escola, podem apoiar a participação massiva de alunos e professores nos congressos organizados pela Abrasco, mediante negociação de menores preços de taxas de inscrição, em que, a associação com a Abrasco poderá ser requerida. Portanto, a solicitação de apoio para participação nos congressos Abrasco seguirá outras regras, que poderão ser verificadas junto a secretaria da coordenação do Programa em momento oportuno;
- (b) que o docente atenda os critérios gerais detalhados abaixo;
- (c) que a solicitação tenha sido realizada formalmente por e-mail para a Secretaria do Programa, e aprovada pela Coordenação, antes da realização do evento;
- (d) que o docente apresente comprovação de despesas com Notas Fiscais ou Recibos que contenham o CNPJ da empresa recebedora, nos itens permitidos, e até o valor aprovado;
- (e) que o docente envie cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento.

CRITÉRIOS GERAIS:

- 1) Ter trabalho aprovado em Congresso em alguma modalidade de Apresentação Oral;
- 2) Estar formalmente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, na condição de docente permanente ou colaborador no momento da solicitação;
- 3) O trabalho deverá ter relação direta com a linha de pesquisa do docente cadastrada no Programa;
- 4) Somente será financiada a ida de um docente por trabalho aprovado;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



5) No caso de eventos internacionais realizados fora do país, o docente deve comprovar que previamente solicitou apoio a agências de fomento (CNPq, CAPES ou FAPERJ), mas que não foi contemplado, ou que não obteve resposta da agência em tempo hábil para a participação no evento.

Os docentes que atenderem aos critérios desta resolução e que desejarem solicitar o apoio, deverão encaminhar para o e-mail do programa (proexsp@ensp.fiocruz.br), com antecedência mínima de um mês da data do evento: o Aceite do Trabalho no Congresso (com explicitação da modalidade de apresentação) e o Resumo do trabalho, inserindo também no corpo do e-mail o link para a página do evento e o título do trabalho aprovado, a ser apresentado no evento.

O apoio está restrito ao limite orçamentário estipulado pela CPG do PPG-SP para a rubrica de participação de docentes e discentes em eventos científicos e acadêmicos no país e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda.

Considerações Finais:

Casos omissos serão decididos pela CPG.

Informações sobre auxílios:

proexsp@ensp.fiocruz.br

Rondineli Mendes da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu em Saúde Pública